

ACTA N.º 19

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 3 de Outubro de 2005.

No dia três de Outubro de dois mil e cinco, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com as presenças dos Vereadores, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Sr. Abel Rodrigues Afonso, Dr. Nuno Alves Pereira, e Sr. Albino de Moraes, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário, nomeado por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e seis de Setembro de dois mil e dois. _____

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e cinquenta e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia vinte e nove de Setembro do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA, ENG. ADELINO AUGUSTO DOS SANTOS BERNARDO E DRA. GUILHERMINA MARIA RODRIGUES DA COSTA. _____

O Senhor Vereador, Abel Rodrigues Afonso, solicitou a justificação da ausência dos Senhores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo e da Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, em virtude de se encontrarem, por razões profissionais, de natureza imprevista, impossibilitados de participarem nesta reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as aludidas faltas. _____

I

ACTAS

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CINCO. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, em virtude de ter estado ausente dessa reunião, aprovar a referida acta. _____

II

INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA

1 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO ECONÓMICO DESTINADO AO APOIO DAS DESPESAS COM TRANSPORTE DE JOVEM COM DEFICIÊNCIA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta formulada pela Chefe da Divisão Sócio Cultural, Dra. Irene Esteves, datada de 25 de Setembro do ano em curso, a qual capeava pedido subscrito pelo jovem Domingos Eduardo Pereira Afonso, e ainda dois orçamentos para a realização do itinerário Boticas-Chaves e Chaves-Boticas, durante todo o ano lectivo de 2005/2006 - *documentos cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquivam, cópia dos mesmos, no respectivo maço, respectivamente sob a forma de docs. n.ºs 1 e 3* - _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida proposta, conceder, ao jovem Domingos Eduardo Pereira Afonso, natural da freguesia de Reigoso, deste concelho, portador de paralisia cerebral grave, apoio financeiro, no valor de € 4.872,00 (quatro mil oitocentos e setenta e dois euros), destinado a participar, em 80%, os encargos estimados com as despesas de deslocação para assistir as aulas na escola António Granjo, em Chaves, durante todo o ano lectivo de 2005/2006. _____

À Divisão Sócio Cultural para notificar o interessado do teor do presente deliberação, bem como para proceder ao acompanhamento do boa execução da mesma. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, com base em informação prestada pela Divisão Sócio Cultural, proceder, de forma mensal, e postecipada, ao pagamento do auxílio económico aprovado supra. _____

2 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR / PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA, NO VALOR DE € 9.998,00, AOS AGRUPAMENTOS DAS ESCOLAS DO CONCELHO DE MONTALEGRE, PARA MATERIAL INFORMÁTICO E DE DESGASTE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação elaborada pela Chefe da Divisão Sócio Cultural, Dra. Irene Esteves, não datada, documento do qual vai ficar arquivada cópia no maço relativo a esta acta, sob a forma de doc. n.º 3, e cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

"A reunião de Câmara de 3 de Outubro de 2005. _____

Assunto: Acção Social Escolar – Apoios para material informático e de desgaste. _____

Informação: Propõe-se à Ex.ma Câmara que, no corrente ano lectivo de 2005/2006, a verba correspondente aos custos com material de desgaste e material informático, dos alunos do pré-escolar e 1.º CEB, seja transferida para os dois Agrupamentos de Escolas do Concelho, com base nos seguintes pressupostos: _____

Papel e Tinteiros - € 8,00 por aluno. _____

Material de desgaste - € 10,00 por aluno. _____

Agrupamento de Escolas de Montalegre - € 6.800,00 _____

Agrupamento de Escolas do Baixo Barroso - € 3.198,00 _____

TOTAL DA TRNSFERÊNCIA - € 9.998,00. _____

A Chefe da DSC, assinatura ilegível, Irene Esteves". _____

A informação técnica que se transcreveu capeava um outro documento, composto por duas páginas, identificado sob o título de "ESCOLAS DO 1.º CEB E PRÉ-ESCOLAR, ANO LECTIVO DE _____

2005/2006, APOIOS DIRECTOS” o qual continha quatro quadros sinópticos identificadores do Agrupamento, da escola, nível de ensino, número de alunos e salas, bem como das importâncias a afectar a cada uma delas por natureza de apoio a conceder - *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia do mesmo, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 4* - _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Divisão Sócio Cultural para operacionalizar a presente deliberação. _____

Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

**III
PEDIDOS DE APOIO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**

**IV
PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

1 - PLANEAMENTO

2 - OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / URBANIZAÇÃO

3 - OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 - SERVIÇOS URBANOS

**V
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

1 - SANEAMENTO E ABSTECIMENTO DE ÁGUA A OUTEIRO (PROC.º N.º 04/005) – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, relatório final de análise das propostas, datado de três de Outubro em curso – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e do qual se anexa, cópia, à presente acta, sob a forma de doc. n.º 5, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos* - _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no aludido relatório final de análise das propostas, elaborado pela respectiva comissão do concurso público, adjudicar provisoriamente a empreitada designada por “Saneamento e Abastecimento de Água a Outeiro”, ao concorrente classificado em primeiro lugar, ou seja, ao empreiteiro de obras públicas, firma Urbanop – Urbanizações e Obras Públicas, Lda., pelo valor de € 445.477,07 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete euros e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 5%, nos precisos termos da respectiva proposta. _____

Para o efeito, remeta-se minuta do respectivo contrato ao concorrente preferido, e não havendo reclamações ao referido documento, considerar-se-á adjudicada definitivamente a referida empreitada, iniciando-se o prazo para prestação de caução e marcação do respectivo contrato. _____

Notifiquem-se os interessados preteridos do teor da presente deliberação. _____

Ao Departamento Técnico para operacionalizar a presente decisão administrativa. _____

2 - SANEAMENTO E ABSTECIMENTO DE ÁGUA A PARADA (PROC.º N.º 04/004) - RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, relatório final de análise das propostas, datado de três de Outubro em curso - documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e do qual se anexa, cópia, à presente acta, sob a forma de doc. n.º 6, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos -.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no aludido relatório final de análise das propostas, elaborado pela respectiva comissão do concurso público, adjudicar provisoriamente a empreitada designada por "Saneamento e Abastecimento de Água a Parada", ao concorrente classificado em primeiro lugar, ou seja, ao empreiteiro de obras públicas, firma Construções Frederico, Lda., pelo valor de € 267.803,81 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e três euros e oitenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 5%, nos precisos termos da respectiva proposta.

Para o efeito, remeta-se minuta do respectivo contrato ao concorrente preferido, e não havendo reclamações ao referido documento, considerar-se-á adjudicada definitivamente a referida empreitada, iniciando-se o prazo para prestação de caução e marcação do respectivo contrato.

Notifiquem-se os interessados preteridos do teor da presente deliberação.

Ao Departamento Técnico para operacionalizar a presente decisão administrativa.

VI

FORNECIMENTOS/BENS E SERVIÇOS

VII

GESTÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS.

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia - lista de ordens de pagamento -, no período compreendido entre os dias dezasseis e vinte e nove de Setembro do ano em curso, na importância global líquida de € 784.696,65 (setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis euros e sessenta e cinco cêntimos) - ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, composto por seis páginas, sob a forma de doc. n.º 7, no maço de documentos relativo à presente acta -.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA MUNICIPAL.

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 186, respeitante ao dia vinte e oito de Setembro do ano em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades da ordem de € 1.409.976,35 (um milhão, quatrocentos e nove mil, novecentos e setenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos), sendo que € 381,56, se reportam a documentos, € 579.583,57, a dotações orçamentais e €

830.392,78, a dotações não orçamentais – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 8 –.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

VIII

ACTIVIDADE REGULAMENTAR

IX

DIVERSOS

1 – TURNOS DE FARMÁCIA PARA O ANO DE 2006 / PEDIDO DE PARECER.

Foi presente, para efeitos de emissão de parecer por parte do executivo municipal, o mapa de turno das farmácias existentes no concelho de Montalegre, remetido pela Sub-Região de Saúde de Vila Real, através de ofício registado nos serviços de expediente sob o n.º CMM 009719, de 5 de Setembro de 2005 - documento cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido e integrado para os devidos efeitos legais, e se anexa ao maço de documentos desta reunião sob a forma de doc. n.º 9.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir favorável ao mapa de turnos das farmácias existentes no concelho, referido supra.

Comunique-se, dada a urgência, através de fax, o teor da presente deliberação à Sub-Região de Saúde de Vila Real, conforme solicitado.

X

**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)**

1 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE LICENÇA ADMINISTRATIVA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO E DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, TITULADA PELO ALVARÁ N.º 1/2005, APRESENTADO PELA SOCIEDADE TITULAR DO MESMO, IMOBILIÁRIA QUINTA DO CERRADO, LDA.

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do Artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto.

Assim, foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de hoje, dia 3 de Outubro do ano em curso – documento cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido e integrado para os devidos efeitos legais, e se anexa ao maço de documentos desta reunião sob a forma de doc. n.º 10 –.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de alteração à licença administrativa titulada pelo alvará de loteamento n.º 1/2005, apresentado pela empresa promotora de tal operação urbanística, nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica a que se aludiu supra.

Proceda-se de acordo com o proposto na conclusão da aludida informação técnica, ora aprovada. _____

Notifique-se a interessada do teor integral da presente deliberação. _____

À Secção Administrativa da DUSU para operacionalizar a presente decisão administrativa. ____

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XII

APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e vinte minutos, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____